

PROT. G. F.
 PROTOCOLO GERAL
 N. 471/39



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

SECÇÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F.
2019.A.1.00408-93.193
 PART. Paulo Banoulet 0005/2019

ASSUNTO _____

INTERESSADO Paulo Banoulet

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<u>1 D.D.U. / 44</u>	<u>11 4 39</u>		19
			20
			21
			22
			23
			24
			25
			26
			27
			28
			29
			30
			31
			32
			33
			34
			35
			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 144

M de Abril de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1939, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 471/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno situado no lugar denominado Palmital ou Linão (Valão da Serrinha) 2º distrito do municipio de Itaguai.

É interessado no terreno em apreço o Sr. PAULO CAMOULET, julgado proprietario de seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

Publ. D. O. de 10-5-39 fls. 10. 771
[Signature]

DESPACHO: "A Comissão julgou regular os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 10/4/1939

*Aprovado em sessão de hoje
Rio, 10/4/39*

RELATORIO a) P. E. T.
H. D.
L. P. S.

PAULO CAMOULET, foreiro de 16 alqueires de terras, situadas no lugar denominado Palmital ou Limão (Valão da Serrinha) no 2º Distrito do Município de Itaguaí, adquiridos pelo requerente em 1927, dos herdeiros de Manoel Pinto Lucena, cumprindo o disposto no artº 2º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos para prova de seu direitos:

a) - certidão expedida pela Diretoria do Dominio da União, da copia da carta de aforamento, expedida a Paulo Camoulet em 26 de agosto de 1930 pela antiga Diretoria do Patrimonio Nacional, relativa ao terreno de 16 alqueires situados no Palmital ou Limão (Valão da Serrinha), confrontando por seus diversos lados com Cassiano Caxias dos Santos, Jaime Malaquias Ramos e José Leite, sujeitas a futura revisão, terreno cujo dominio util fôra adquirido dos herdeiros de Manoel Pinto de Lucena, por escritura publica de 3 de julho de 1930, lavrada em notas do tabelião da comarca de Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro;

b) - recibo do pagamento do fôro correspondente ao exercicio de 1939, assinado por Bartholomeu Carvalho, na qualidade de encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Os documentos apresentados são regulares pelo que o processo pode ser remetido á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 3 de Abril de 1939.

(LUCIANO PEREIRA DA SILVA)

-Relator-